

Assunto: Rodízio de veículos em São Paulo – Decreto 59.403/2020

Fonte: A Redação

Data: 11/05/2020

Prezados Clientes!

Vimos informá-los que, a **Haidar Transportes e Logística Ltda**, poderá atender os clientes de forma regular a partir desta segunda-feira dia 11/05/2020, dentro do município de São Paulo, considerando que o Decreto N° 59.403 publicado no DOE de 08 de maio de 2020, em seu Artigo 4º, exclui as restrições de circulação para algumas categorias e tipos de veículos, no qual a Haidar Transportes se enquadra.

Portanto, estaremos atendendo as necessidades dos nossos clientes normalmente, inclusive com a opção de motos que são homologadas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para atendimento as emergências de entrega de materiais para saúde humana.

Contem com o Grupo Haidar!

À diretoria!